

DELIBERAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A) SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0002524-1

SAS – São Miguel Paulista – SAS-MP

EDITAL nº: 037/SMADS/2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

CAPACIDADE: 20 vagas para crianças e adolescentes e mais 02 vagas na vigência da operação de baixas temperaturas

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando as seguintes ponderações: Apresentar significativa experiência no trabalho voltado ao segmento objeto da parceria através, também, dos convênios firmados com outros seis serviços da mesma modalidade, evidenciando o amplo conhecimento das legislações pertinentes em todas as esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal). Demonstrar condições possíveis no que concerne ao desenvolvimento do trabalho destinado ao público alvo estabelecido, a fim de garantir um processo de minimização da vulnerabilidade dos usuários, famílias atendidas e conseqüentemente, do território de atuação do serviço, a partir, inclusive da predisposição no estabelecimento da parceria para cumprimento das metas e objetivos propostos, julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. de 13 / 12 / 2017 – pág. 81.

São Paulo, 20 de dezembro de 2017

Maria Aparecida Ribeiro Pavão
Supervisor Técnico II
SAS/MP